PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI APROVADA Nº 1.082/2022.

Ementa: *Autoriza o município de Palmeirina a doar a área de 120 (cento e vinte) metros de frente por 60 (sessenta) metros de fundo, neste município de Palmeirina, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.*

Eu, ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e constitucionais que o cargo me confere, faço saber que a Câmara aprovou, em votação única, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o município de Palmeirina, autorizado a doar, com encargo, área 120(cento e vinte) metros de frente por 60(sessenta) metros de fundo com o seguinte caminhamento topógrafo: iniciando após saída da PE-187 no ponto 82º00"SE e distância de 60,00 metros até o ponto 01 ao 98º00"NO, daí deflete à direita e segue com rumo até 82º00"NE e distância de 120, daí deflete à direita para o ponto 98º0"SE com distancia de 60,00 daí deflete para a direita rumo de 82º00"SE, e distância de 120,00 metros até o ponto 04. Perfazendo uma área de 7.200m², ao Estado de buco.

afo Único: *A doação de que trata o Art. 1° formalizará mediante escritura registrada em cartório ente, em que constarão as condições e obrigações pactuadas.*

ART. 2º. A doação de que trata o Art. 1° terá como encargo a construção de 01 (uma) escola de referência com 12 (doze) salas e 01 (uma) quadra poliesportiva, pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.

_____

ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO

Presidente

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220815100100.pdf
assinado por: idUser 83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - PE
CNPJ: 11240165000157
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01HFZ9AN3510**
Emitido em, 15 de Agosto de 2022 às 09h:57m